



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 002/2022/ARINTER/IFBA
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada para a pré-seleção de docentes para candidatura ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A presente Chamada objetiva pré-selecionar docentes de inglês do IFBA para envio de candidatura institucional ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.
- 1.2. O Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, e outras informações estão disponíveis para leitura em: <http://bit.ly/3IB8BCX>
- 1.3. O IFBA não se responsabiliza pela execução do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, que é de responsabilidade do CONIF.

2. DOS CURSOS

- 2.1. Conforme informações do preâmbulo do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, a oferta trata de “cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas: a) *presentation skills for academic purposes*; b) *reading for academic purposes*; e c) *writing for academic purposes*.”
- 2.2. O IFBA não se responsabiliza pela execução dos cursos, que, conforme o item 2.7 do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, “é de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/*RELO Office*.”

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão pré-selecionados até 2 (dois) docentes por curso, totalizando 6 (seis) docentes.
 - 3.1.1. Considerando o item 7.7 do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, bem como o item 6.3 da presente Chamada, os primeiros docentes selecionados por cada um dos 3 (três) curso terão suas candidaturas submetidas ao CONIF com ordem de prioridade 1 (um). Aos demais será atribuída ordem de prioridade 2 (dois).
- 3.2. Um mesmo docente não poderá ocupar vagas em dois ou mais cursos diferentes.
- 3.3. Serão priorizados servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ativo-permanentes. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas aos docentes substitutos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para a participação no processo de pré-seleção, é necessário:

- a) Ser docente EBTT da disciplina de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;
- b) Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
- d) Possuir proficiência em inglês a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente.
- e) Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/uMWF72u4myRXhvg8>, no período indicado no cronograma desta Chamada.

5.1.1. Os documentos descritos a seguir deverão ser anexados, em um único arquivo em formato PDF, no local indicado no formulário eletrônico de inscrição:

- a) carta de anuência da chefia imediata, disponível no Anexo I, assinada eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de modo a comprovar os dispostos nos itens 4.1.a, 4.1.b e 4.1.c desta Chamada;
- b) comprovante ou autodeclaração de proficiência em língua inglesa, que ateste o disposto no item 4.1.d desta Chamada;
- c) termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens, disponível no Anexo II, assinado eletronicamente pelo próprio servidor por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

5.2. O candidato que submeter arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização estará automaticamente desclassificado.

5.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato e, em caso de múltiplas candidaturas, apenas a mais recente será considerada.

5.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à ARINTER o direito de excluí-lo desta pré-seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de seleção, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

5.7. A ARINTER não se responsabiliza por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato, bem como por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

6. DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1. A pré-seleção a que se destina a presente Chamada será realizada em duas fases, a saber: análise documental e sorteio eletrônico.

6.2. Análise documental:



6.2.1. Somente serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo e cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras desta Chamada.

6.3. Sorteio eletrônico:

6.3.1. O resultado da presente pré-seleção se dará por meio de sorteio eletrônico conduzido pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFBA.

6.3.2. O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas as candidaturas duplicadas e não homologadas.

6.3.3. O referido sorteio eletrônico será transmitido publicamente por meio da plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/oic-kiri-vss>, na data e horário indicados no cronograma desta Chamada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os termos desta Chamada e seus resultados somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à ARINTER, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail international@ifba.edu.br, nos períodos indicados no cronograma desta Chamada.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A presente Chamada de pré-seleção, os resultados dos recursos, as listas preliminar e definitiva de homologação das inscrições, o resultado do sorteio eletrônico e o resultado final de pré-seleção serão divulgados na página de Editais da ARINTER, disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/arinter/editais>, conforme o cronograma desta Chamada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. Os candidatos pré-selecionados por meio desta Chamada, em caso de seleção pelo Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, se comprometem a:

- I. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% das sessões online síncronas e com avaliação satisfatória do especialista (realização de 70% das atividades propostas);
- II. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo CONIF ou pelos parceiros envolvidos.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DATA
Lançamento da Chamada	04/02/2022
Prazo para interposição de recursos de impugnação da Chamada	04/02/2022 a 08/02/2022
Resultado dos recursos de impugnação da Chamada	09/02/2022
Período de inscrições	10/02/2022 a 10/03/2022
Divulgação de lista preliminar de inscrições homologadas	14/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de homologação de inscrições	15/03/2022 a 16/03/2022
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	17/03/2022

Realização do sorteio eletrônico	Às 10h do dia 21/03/2022
Divulgação do resultado do sorteio eletrônico	21/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado do sorteio eletrônico	22/03/2022 a 23/03/2022
Divulgação do resultado final de pré-seleção	25/03/2022
Submissão, pela ARINTER, de candidaturas ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022	Até 03/04/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ARINTER poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente Chamada independentemente do cronograma estabelecido.

11.2. À ARINTER reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada.

11.3. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail international@ifba.edu.br.

Salvador, 4 de fevereiro de 2022.

Luzia Matos Mota
Reitora





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 002/2022/ARINTER/IFBA
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula SIAPE n. _____, chefe(a) imediato do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE n. _____, atesto para fins da Chamada Pública de Pré-Seleção N. 002/2022/ARINTER/IFBA e do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, que o(a) referido(a) servidor(a) é docente EBTT da disciplina de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus _____, e que, não estando afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e execução da formação proposta pelo referido Edital do CONIF, encontra-se disponível para participar das aulas e atividades propostas no curso e no ambiente virtual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 002/2022/ARINTER/IFBA
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em qualquer material de divulgação produzido pelo CONIF, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.